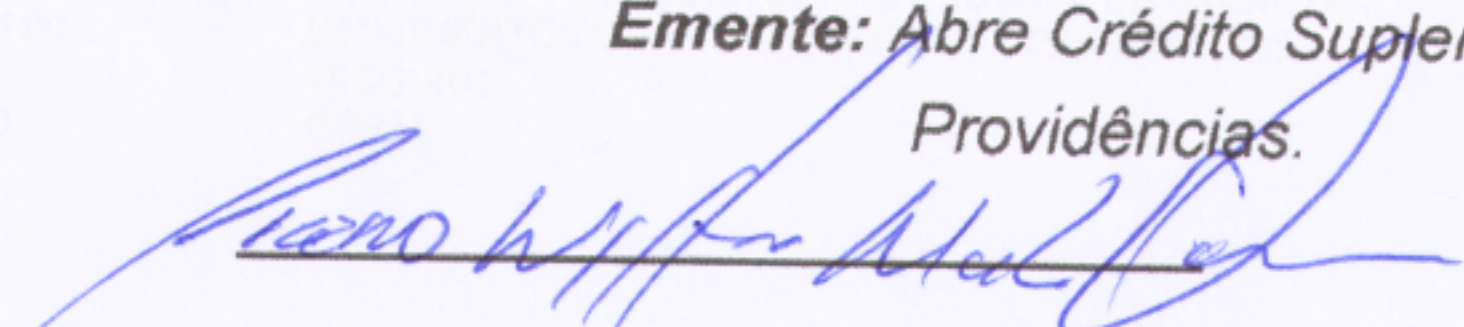




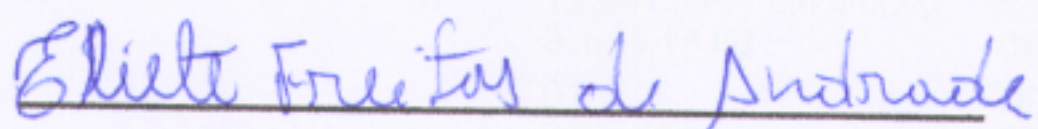
ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 571/2020

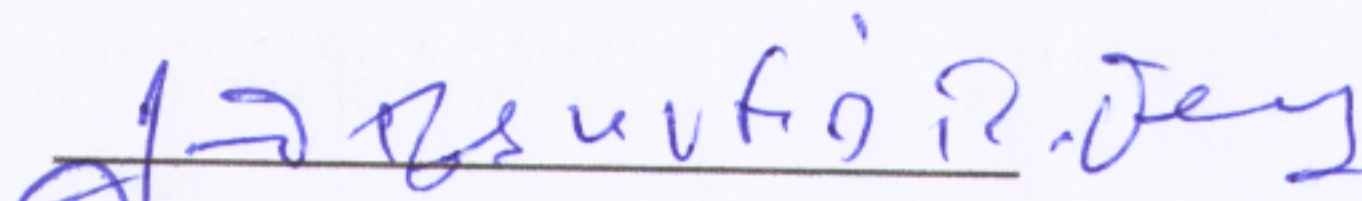
Emente: Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.


Cícero Wilton Miranda Oliveira

Presidente


Eliete Freitas de Andrade

1º Secretário


João Danuzio Ribeiro Ferraz

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o Art. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em Sessão Extraordinária realizada no dia 23 de Dezembro de 2020, foi aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte Lei:

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, propõe ao plenário da Câmara a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 919.000,00 (novecentos e dezenove mil reais) destinados ao seguinte:



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

Suplementação (+)				919.000,00
02	03	01	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	81	04.122.5001.2016.0000	ENCARGOS COM MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARI	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	05	FUNDEB 40%	
	225	12.361.5004.2073.0000	ENCARG. MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB (40%)	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
	227	12.361.5004.2073.0000	ENCARG. MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB (40%)	38.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		262 000	EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS	
02	04	06	FUNDEB 60%	
	251	12.361.5004.2072.0000	ENCARGOS COM PROF. MAGISTERIO DO ENS. FUNDAMEN	410.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	
	253	12.361.5004.2072.0000	ENCARGOS COM PROF. MAGISTERIO DO ENS. FUNDAMEN	50.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	
	255	12.365.5004.2081.0000	ENCARG. COM PROF. DO MAGIST. DA EDUCACAO INFANTI	145.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO	



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

02	04	06	FUNDEB 60%		
256	12.365.5004.2081.0000	ENCARG. COM PROF. DO MAGIST. DA EDUCACAO INFANTI	15.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
486	10.301.5002.2039.0000	ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUP	18.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 000	SAUDE			
497	10.301.5002.2039.0000	ENCARGOS C/ A MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUP	82.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE-GERAL			
518	10.301.5002.2042.0000	ENCARG. C/ O DESENV. DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PS	22.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 000	SAUDE			
531	10.301.5002.2044.0000	ENCARG. C/ O DESENV. DO PROG. DE AG. COMUNI. DE SA	28.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	300 000	SAUDE			
02	10	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
774	08.244.5003.2086.0000	APOIO E MANUTENCAO AO PROG. DE ASSIS. SOCIAL - CRU	5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
775	08.243.5003.2082.0000	ENC. C/ SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINI	11.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
776	08.244.5003.2051.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGO-PBF	5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 919.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com

Moreilândia – PE, 23 de Dezembro de 2020.

SANCIONADA EM 23 DE dezembro DE 2020.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito